



PORTARIA Nº 024/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em caráter experimental, a linha T-993, IGARASSU/PAULISTA, com o seguinte itinerário:

Sentido: IGARASSU/PAULISTA

Igarassu(Terminal), BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Rua Presidente Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Rua Siqueira Campos(Ponto de Retorno).

Sentido: PAULISTA/IGARASSU

Rua Siqueira Campos(Ponto de Retorno), Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Igarassu(Terminal).

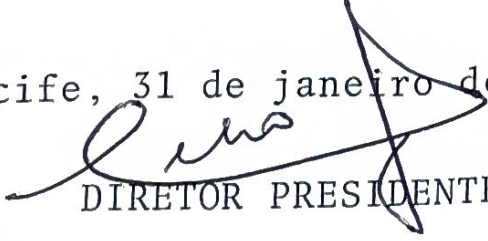
Art. 2º - Determinar que a linha ora criada seja operada inicialmente pela Permissionária Transportadora Itamaracá Ltda;

Art. 3º - Estabelecer que a tarifa da referida linha será de Cr\$ 2.000(dois mil cruzeiros);

Art. 4º - Determinar que a mencionada linha seja operada com frota, frequência e horário a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional,

Art. 5º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA